



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ENGENHARIA

RELATÓRIO DE DANOS E PREJÚIZOS NA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE-MAIO 2022



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ENGENHARIA

I. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Município de Garrafão do Norte, situa-se na Região Nordeste Paraense e segundo dados do senso do IBGE sua população em 2010 era de cerca 25.363 de habitantes – Fonte IBGE 1503077 - IDH **0,526**. Sua sede dista aproximadamente 240 quilômetros da capital, em linha reta. Localiza-se a uma latitude 01°56'03" sul e a uma longitude 47°03'09" oeste, estando a uma altitude de 56 metros. O nome deste Município advém da mesma denominação que recebe o igarapé que passa pela sua sede municipal. Nos relatos da sua história indica-se que, originalmente foi conhecido pelo nome de Povoado do Garrafão, mas, como no Estado de Espírito Santo, existe um núcleo urbano com a mesma denominação, lhe foi acrescentado o topônimo de "do Norte". O povoado que lhe deu origem teve como primeiros moradores, quase na sua totalidade, descendentes de nordestinos e imigrantes, que constituíram as chamadas frentes pioneiras na década dos anos 50 que receberam auxílio do governo estadual para a construção de uma estrada que ligou Garrafão a Mamorana, assim como para a construção de cinco pontes consideradas de importância vital para o escoamento da produção agrícola.

Posteriormente, devido ao dinamismo da sua economia, foi elevado à categoria de distrito do Município de Ourém, já com o nome de Garrafão do Norte. No ano de 1988, mediante os dispositivos contidos na Lei nº 5.445, de 10 de maio, foi-lhe outorgado o reconhecimento como Município do Estado do Pará. Foi constituído com áreas patrimoniais do território do Município de Ourém.

Como possui baixa arrecadação própria, o município não consegue arcar sozinho com os investimentos necessários para a implantação de ações de prevenção a desastres e danos causados por fenômenos da natureza.

Diante do exposto e considerando a exposição em que se encontra o município em consequência dos desastres que causaram danos e prejuízos ao município e a população atingida/afetada, impedindo o acesso da população aos serviços essenciais de saúde (assistência médica, saúde pública e atendimento de emergências médicas, educação, transportes locais de ônibus escolares (pessoas e produção da agricultura familiar) é que solicitamos recursos para "OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELOS DESASTRES NO MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE" com vistas a reparar ou reduzir os danos gerados pela forte chuva do dia 21/05/2022.

Para tanto apresentamos o relatório desses danos para apoio a execução da obra de recuperação dos locais afetados.

Hoje o município de Garrafão do Norte tem 02 Estratégias da Saúde da Família: São elas: Estratégia da Saúde da família - Bairro Paraense, Estratégia da Saúde da família – Bairro Pedrinhas e um Centro de Saúde Especial. Os serviços de urgência e emergência de nível hospitalar se dão através de referências para outros municípios pactuados da região.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ENGENHARIA

A população garrafaense padece em alguns meses do ano com grandes volumes de chuvas no período chuvoso, prejudicando diariamente o acesso da população residente na área rural e urbana aos serviços de saúde no município.

Além disso, com o aumento das águas, os alagamentos e enxurradas ocasiona doenças como hepatite, leptospirose, diarreia, verminose e outras tendem a vitimar a população.

A cidade de Garrafão do Norte tem sua população distribuída na zona rural e urbana, e as ruas da área urbana são cortadas por igarapés e rios que em períodos chuvosos expõem a população a risco de desastre pela exposição da população nas áreas de risco do município. As águas pluviais invadem casas, Correios e parte da infraestrutura da cidade, deixando a população isolada, sem acesso aos serviços essenciais de saúde.

Diante desta situação a Secretaria de Saúde preocupa-se com a população do município, principalmente a residentes no entorno das áreas que sofrem alagamentos e\ou inundações, aumentando os atendimentos nos postos de saúde do município.

Visto o exposto e considerando que o Rio Garrafão perpassa por toda a cidade de Garrafão do Norte chegando ao Rio Jipuuba, seu trajeto encontra-se assoreado e com o aumento das chuvas provoca alagamentos colocando em risco a trafegabilidade dos alunos, das pessoas, dos veículos, etc. Assim sendo, a população que utiliza as vias de acesso estão prejudicados no seu direito de ir e vir o que acarretaria a paralização das atividades funcionais da cidade, com prejuízos e danos as pessoas e ao município dificultando o cotidiano das famílias da área urbana e rural que precisam se deslocar até a sede municipal.



ENGENHARIA

A área proposta para a “**OBRA DE RECUPERAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELOS DESASTRES NO MUNICÍPIO DE GARRAÃO DO NORTE**”, apresenta-se distribuída em 01 meta, Construção de 04 pontes de concreto, conforme o Plano de Trabalho apresentado.

II. FUNDAMENTAÇÃO DAS METAS

Meta 1: Obra de Construção de 04 (Quatro) Pontes sobre o Rio Garrafão na sede do Município

Foto ilustrativa:

FOTO 1 – Croqui de locação das áreas atingidas.



Ponte 01 = 12 metros – Av. Sete de Setembro – Fotos 01 e 02

Ponte 02 = 10 metros – Av. Carlos Gomes - Fotos 03 e 04

Ponte 03 = 10 metros – Av. Fernando Guilhon - Fotos 05 e 06

Ponte 04 = 10 metros – Av. Luiz Eduardo Magalhães - Fotos 06 e 07



ENGENHARIA

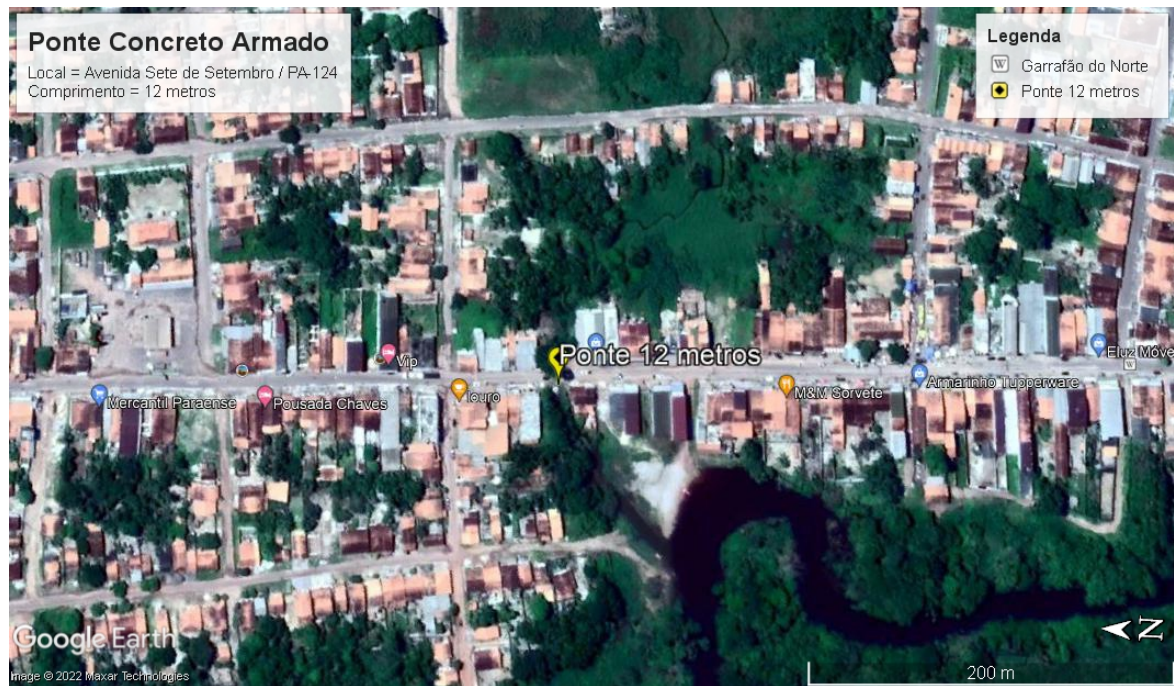


FOTO 1 - Ponte Avenida Sete de Setembro (PA-124) / 12 metros de comprimento



FOTO 2 - Desastre em via pública.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

ENGENHARIA



FOTO 3 – Ponte na Avenida Carlos Gomes / 10 metros de comprimento



FOTO 4 – Via coberta por água inviabilizando a passagem de moradores.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

ENGENHARIA



FOTO 5 - Ponte na Avenida Fernando Guilhon / 10 metros de comprimento



FOTO 6 - Via coberta por água inviabilizando a passagem de moradores.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

ENGENHARIA



FOTO 7 – Ponte na Avenida Luiz Eduardo Magalhães / 10 metros de comprimento



FOTO 7 – Via coberta por água inviabilizando a passagem de moradores.



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



ENGENHARIA

III – ORÇAMENTO PARA REPAROS EMERGÊNCIAIS AOS DANOS.

LOCAL	ITEM	QUANT.	TOTAL
Vias Urbanas de acesso	Diesel S10	1000 litros	R\$6.950,00
Ramal Vila Poção	Tubo de Concreto 80cm Sinapi 92214	16 und	R\$7.014,40
TOTAL			R\$13.964,20

IV – CONCLUSÃO

As ações de resposta e restabelecimento que estão sendo desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras com recursos próprios visam melhorar o deslocamento dos munícipes, para atendimento à saúde, transportes de alimentos e outros. Informo ainda que Secretaria Municipal de Obras, **não dispõe mais de recursos financeiros** para atender todas as demandas citadas, causadas pelas fortes chuvas que assolam o município.

Diante da situação alarmante relatada acima sobre os trechos, está secretaria elaborou o presente Relatório com o intuito de subsidiar o processo de decretação de emergência pelo Governo Municipal, bem como apresentar um projeto para captação de recursos financeiros para construção das pontes de concreto armado junto ao Governo do Estado do Pará, através das Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas – SEDOP e/ou Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN ou junto ao Governo Federal.

Garrafão do Norte 27 de Maio de 2022

Eng. Civil – Alan da Silva Araújo – Crea 17.748-D/Pa